



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)



Foz do Iguaçu, 24 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 1830/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 003/2025**

Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, solicitamos a substituição do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 003/2025, que “Inclui dispositivo na Lei nº 2.442, de 24 de setembro de 2001, que *Dispõe sobre a organização, composição e atribuições do Conselho Municipal de Turismo*”, mantendo o teor da justificativa/Mensagem.

Atenciosamente,

Ao Senhor  
**PAULO APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal  
**FOZ DO IGUAÇU – PR**



a4a8acb0-a9ff-4388-9dc8-bcb8f0f946db





# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Inclui dispositivo na Lei nº 2.442, de 24 de setembro de 2001, que *Dispõe sobre a organização, composição e atribuições do Conselho Municipal de Turismo*.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

**Art. 1º** A Lei nº 2.442, de 24 de setembro de 2001, passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“**Art. 4º** [...]

[...]

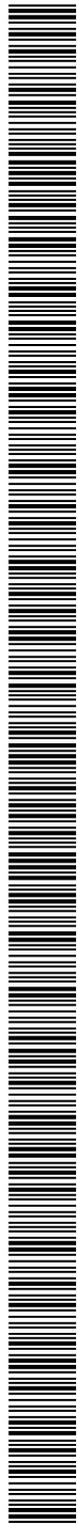
**XLV** - 1 (um) representante do Sindicato de Contadores e Técnicos em Contabilidade de Foz do Iguaçu – SINCOFOZ;

[...]” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2025.

Joaquim Silva e Luna  
**Prefeito Municipal**



a4a8acb0-a9ff-4388-9dc8-bcb8f0f946db



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.830/2025**

Assunto: **SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 003/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.  
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a4a8acb0-a9ff-4388-9dc8-bcb8f0f946db>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**  
**a4a8acb0-a9ff-4388-9dc8-bcb8f0f946db**

**Hash do Documento**

**488838882F715E0B2126922646421D76AA3D08475CD6968B5A3F5BF7D76881DD**

## Anexos

003 - SUBSTITUTIVO - ALTERA LEI 2442 - COMTUR - INCLUI SINCOFOZ.pdf -  
**3598cd5a-2a4b-49f3-bb09-e02495985d35**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: \*\*\*86476734\*\* em 24/02/2025 16:27:25 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

